



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.274/2024

Dispõe sobre a nomeação da pista de caminhada da Avenida Marechal Rondon como “Pista de Caminhada Cel. Aluísio Metelo”, de acordo com a Lei que regulamenta e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Pista de Caminhada Cel. Aluísio Metelo, a pista de caminhada da Avenida dupla do bairro Planalto Ipiranga (denominada Avenida Marechal Rondon), de acordo com Lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 18 de junho de 2024.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.275/2024

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Operário, localizada no Loteamento São Mateus, Bairro São Matheus, para Rua Sr. Noli Rolim Machado, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sr. Noli Rolim Machado, a atual Rua Operário, localizada no Loteamento São Mateus, Bairro São Matheus, de acordo com Lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 18 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Emerson Cezar de Campos Magalhães

PORTARIA Nº1151/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 4.014/2014 e Leis Complementares nº4.293/2017 e nº4.864/2021 e nº.5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº.1003426-77.2024.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO	MOTORISTA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL – PERFIL – MOTORISTA	14.02.2013	40H	B-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.10.2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **17 de outubro de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.274/2024

Dispõe sobre a nomeação da pista de caminhada da Avenida Marechal Rondon como "Pista de Caminhada Cel. Aluísio Metelo", de acordo com a Lei que regulamenta e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Pista de Caminhada Cel. Aluísio Metelo, a pista de caminhada da Avenida dupla do bairro Planalto Ipiranga (denominada Avenida Marechal Rondon), de acordo com Lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 18 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pablo Gustavo Moraes Pereira

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jurandir Francisco de Oliveira a atual Rua Laminados, no lugar denominado Traira, bairro Santa Isabel, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 11 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Denival Rodrigues Galibert

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ITEM 2 CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024

Processo Administrativo n.º 977853/2024

UASG: 989167

Objeto: Contratação de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em projetos de infraestrutura urbana, para a execução de um projeto de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial no Bairro Nova Esperança e Centro Tecnológico, localizado no município de Várzea Grande, Mato Grosso. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Luiz Celso Moraes de Oliveira, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica nº 90009/2024, realizada no Sistema Comprasnet, em favor da empre-